



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:053

APROVADO
Sala das Sessões, em 05/05/2023

INDICAÇÃO Nº 1939/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **restabelecer a Secretaria Municipal de Turismo** de forma autônoma.

Tal medida vem ao encontro das expectativas da sociedade civil organizada e representativa do setor, apresentadas nas reuniões realizadas com a Comissão de Turismo Permanente desta Casa que subscreve a presente propositura, especialmente neste momento, com a plena retomada das atividades do setor.

Ademais, o restabelecimento da Secretaria de Turismo, de maneira autônoma, compondo a estrutura administrativa do governo municipal, além de promover e fomentar o turismo propriamente dito, poderá inscrever o Município em programas dos governos federal e estadual, estabelecer convênios e angariar recursos, que hoje, deixam de ser recebidos/realizados por Mogi das Cruzes.

Outrossim, desde 2017 Mogi das Cruzes é classificado como Município de Interesse Turístico e, por esta razão recebe cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano do governo estadual para investimento em infraestrutura turística.

Como sabido, nossa cidade possui enorme potencial turístico, nas suas mais variadas vertentes: **turismo rural, turismo de aventura, ecoturismo, turismo histórico, turismo gastronômico, turismo de negócios**, etc, além das riquezas naturais e diversidade econômica, bem como a proximidade com a Capital Paulista, maior cidade do hemisfério sul e maior polo de turismo emissor do Brasil, sem contar a proximidade com o Aeroporto Internacional e o fácil acesso por rodovias de excelência.

Além disso, o turismo é a maior fonte geradora de emprego do mundo, possibilitando maior receita tributária e conseqüentemente geração de riqueza.

Deste modo, diante da necessidade de se adotar à estrutura administrativa de governo, com instrumentos que abordem de maneira específica às questões ligadas ao turismo, a importância da presente propositura, que indica o restabelecimento da Secretaria Municipal de Turismo, um órgão com a finalidade de planejar, coordenar e fomentar as ações e negócios de turismo com políticas públicas específicas para esse fundamental segmento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de maio de 2023.

PROF. EDUARDO HIROSHI OTA
Vereador – PODE

EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador – MDB

MAURO MITSURO YOKOYAMA
Vereador – PL

MILTON LINS DA SILVA
Vereador – PSD

OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS